



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 1533 /2007

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Em 25 05 07
[Assinatura]
Maurício Pinheiro Lima
Membro do Conselho de Planejamento

Sugere a Secretaria de Estado de Educação a construção de escola de 2º Grau entre os Setores QNR e QNQ localizados na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação construir, equipar e instalar escola de 2º Grau entre os Setores QNR e QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A população localizada nos Setores QNR e QNQ de Ceilândia reivindica a construção de escola de 2º grau. Atualmente a população jovem precisa deslocar-se para outros Setores para estudar o que demanda tempo para deslocamento, ficando ainda sujeitos à disponibilidade de vagas. A Escola além de ser um local de aprendizado, oferece aos alunos biblioteca, quadras poliesportivas, atividades extracurriculares, reuniões com os pais, festas comemorativas etc, sendo de todo importante a construção de uma escola para contribuir para o desenvolvimento cultural da juventude daquela comunidade.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2007.

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1533 /07
Fis. Nº 01 *Paula*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recb em 16/05/07 às 15h27
[Assinatura]
232432
Assessor